

PORTARIA Nº 17.696, DE 10/09/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27967	01/09/2021 a 29/12/2021	14077/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27967	30/12/2021 a 27/02/2022	14077/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal